



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Declaração de Dispensa de Licitação nº 006/2021

Processo nº: 201900005007970

Objeto: Contrato de locação do imóvel localizado na Av. Igualdade, Lote 18 e 19, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP 74.930-530, com área de 630m², registrado sob a matrícula nº 183631 para sediar a Unidade do Vapt Vupt (remoção da unidade do atual imóvel para a nova localização).

Prazo: 60 (sessenta) meses

Valor contratado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (evento SEI! 000017244237) de responsabilidade exclusiva da Gerência de Implantação e Manutenção e ainda:

Considerando que os autos foram instruídos com o Ofício de Intenção assinado pelo proprietário do imóvel (evento SEI! 7233873), Contrato atual de locação (evento SEI! 7253676), Layout do imóvel atual (evento SEI! 8725406), Relatórios de Visita Técnica (eventos SEI! 8731154 e 000015809796, 000012202937, 000015809796), Anexo mapa da região (evento SEI! 9366752), Caderno de Encargos (evento SEI! 000010706169), Autorizações para mudança de local da unidade (eventos SEI! 9971628, 9973587), Layout a ser implantado (evento SEI! 000010123538), Memorial Descritivo (eventos SEI! 000010125191 e 000010706484), Declaração de recebimento e aceite do Memorial Descritivo (evento SEI! 000010125229), Laudo de Avaliação do imóvel (evento SEI! 000018340624), Relatório Fotográfico (evento SEI! 000018340624), ART e Certidão do imóvel (evento SEI! 000017793222) Solicitação de Bens e Serviços (evento SEI! 000010686511), Declaração de inexistência de imóveis próprios (evento SEI! 000010845130), Documentos de habilitação do locador (eventos SEI! 000018543324, 000017750022, 000017750098, 000017258719).

Considerando a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (evento SEI! 000018108370), Programação de Desembolso Financeiro (evento SEI! 000018181305), Portaria da Comissão de Licitação (000017444474), Solicitação e autorização da Câmara de Gestão de Gastos (evento SEI! 000018107498), Cadastro e Deferimento no Sistema Compranet (evento SEI! 000018552803).

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesa desta Pasta (evento SEI! 000018108370) ;

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, devido ao Estado de Goiás não possuir prédios próprios e adequados suficientes para atender à necessidade de instalação, tendo sido a escolha do imóvel em razão de este, após adaptações, poder reunir as características necessárias para o funcionamento

da unidade em tela, quais sejam: localização, dimensão, edificação e destinação (evento SEI! 000010845130, 7253407, 8731338, 9365371, 000018340624);

Considerando, finalmente, o Parecer Jurídico ADSET nº 65/2020, da Procuradoria Setorial (evento SEI! 000017478411), favorável à contratação em tela, bem como a justificativa da contratação contida no Item 2, do Termo de Referência (evento SEI! 000017244237) ;

Declaramos a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação com o proprietário: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR, CPF nº 219.951.251-72, com base no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”

Oportunamente, evidenciamos que a eficácia deste ato está condicionada ao atendimento integral das orientações contidas no Parecer Jurídico ADSET nº 65/2020, da Procuradoria Setorial (evento SEI! 000017478411), bem como ao cumprimento das obrigações das partes contratantes descritas no Caderno de Encargos (evento SEI!000010706169) e juntada da documentação apontada no CHECK LIST correspondente.

Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade, conveniência e valores em face à contratação pretendida, sendo estes critérios de responsabilidade da unidade requisitante.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação e promover a sua publicação na imprensa oficial.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro de Comissão**, em 17/02/2021, às 11:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 17/02/2021, às 11:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES, Membro de Comissão**, em 17/02/2021, às 13:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Gerente**, em 17/02/2021, às 15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 18/02/2021, às 10:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000018552932** e o código CRC **5CAE5509**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 201900005007970



SEI 000018552932